



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

0008/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº

/ 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 512 / 2021

*“Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 512/2021,
na forma que indica”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 512 / 2021, que passa a tramitar com a seguinte redação:

Art. 2º.

(...)

III – Participação Cidadã e Controle Social

(...)

IX - Promoção dos direitos sociais e políticas de inclusão (NR)

X – Redução das desigualdades existentes nos territórios regionais (NR)

XI – Sustentabilidade Sócio-Ambiental (NR)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE SETEMBRO DE 2021.


Sargento Reginauro
Vereador de Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir premissas fundamentais para a confecção de um plano de investimentos de longo prazo de ordem pública.